DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:07384E1449A07910

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 6408/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 027/2025
CONTRATO INEXIG. N°: 027/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: INSTITUTO PIAUIENSE DE ASSISTÊNCIA, AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE – IPAAGS, CNPJ N. 58.560.209/0001-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), TRIAGEM DE CRIANÇAS COM POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO NEURODESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, "F", DA LEI N° 14.133/21
VALOR MENSAL: R$ 28.850,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
FONTE DOS RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO E 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS. ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 E 33.90.35.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretaria Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:0CC563F5BFC87914

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 041/2025 - SEME

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025.

A Secretária Municipal de Educação de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do Contrato Inexig. nº 027/2025, firmado com o INSTITUTO PIAUIENSE DE ASSISTÊNCIA, AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE – IPAAGS, CNPJ N. 58.560.209/0001-90.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Morelly de Araújo Batista**, CPF: 020.149.533-33, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º O Fiscal de Contrato poderá solicitar o suporte de unidades administrativas ou técnicas sempre que necessário para o adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Picos-PI, 06 de maio de 2025.

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
Portaria nº 05/2025

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretaria Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:13B5BF4F937A775A

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 202/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal Turismo (COMTUR)."

O Prefeito do Município de PICOS, Estado do PIAUI, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o art. .101, inciso VI da lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 3405/2025, que cria o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

I – DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Michelly Moreira Nóbrega Saunders Martins, CPF: ***.873.083-**

Suplente: Márdila Fernanda Luz Taveira Coutinho, CPF: ***.306.503-**

Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Tatiana de Sousa Rocha, CPF: ***.350.813-**

Suplente: Roberto Sousa Leal, CPF: ***.921.813-**

Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Josivaldo Florêncio do Nascimento, CPF: ***.281.663-**

Suplente: Yslan Batista da Silva Sousa, CPF: ***.321.013-**

II – DO SETOR PRIVADO

Segmento de Hospedagem:

Titular: Etevaldo Carvalho de Araújo Filho, CPF: ***.157.433-**

Suplente: Fernando Fernandes, CPF: ***.820.013-**

Segmento Gastronômico:

Titular: Paulo Roberto de Araújo Pessoa, CPF: ***.767.893-**

Suplente: Andrea Saunders Martins, CPF: ***.176.503-**

Agência de Viagem:

Titular: Edimar Vieira de Lima, CPF: ***.925.253-**

Suplente: Maria Ramona Gomes da Silva, CPF: ***.561.223-**

III – DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Comercial:

Titular: Anne Louise Bertino de Carvalho, CPF: ***.358.604-**

Suplente: José Maria de Moura, CPF: **.577.273-**

SEBRAE:

Titular: Ana Mary Leal Dias Bezerra, CPF: ***.621.454-**

Suplente: Felipe de Sousa Vieira, CPF: ***.044.423-**

Organização de Eventos:

Titular: João Paulo da Silva Ferreira, CPF: ***.358.623-**

Suplente: Ismael Kenned De Sousa Moura, CPF: ***.853.783-**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 196/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Dados: 2025.06.13 11:19:41 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal